



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA PRESIDENTE

Processo n.º 216, de 2023

Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023

Considerando a nova redação dada ao PLC n.º 14, de 2023, pelo substitutivo proposto pelo Prefeito Municipal, mediante a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 56, de 2023, DETERMINO a reautuação do Projeto Lei Complementar n.º 14, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre institui gratificação aos servidores municipais que desempenham atividades diretamente ligadas à manutenção e conservação de estradas rurais, e dá outras providências, como projeto de lei ordinária, por disciplinar matéria, criação de vantagem remuneratória para servidor municipal, que não se insere no rol art. 54, da Lei Orgânica do Município, reservado à lei complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indianópolis-MG, 2 de outubro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara